



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN**

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 64/2019, 14 de novembro de 2019.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o que determina o Art.58 da Lei 13.019/2014, quanto ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica n° 17/2018, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e a Rádio Santa Clara FM 105, os quais têm por objeto o apoio ao projeto “cooperação entre a UFERSA e a Rádio Santa Clara FM 105 para promoção de um programa de rádio de veiculação semanal”, publicado no DOU em 12/06/2019;

**CONSIDERANDO** o Processo de N° 23091.005045/2018-72;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Adams Morais Alves**, SIAPE n° 2117422, para ser responsável pela Coordenação do termo em referência.

**Art. 2º** O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

  
**Álvaro Fabiano Pereira de Macedo**  
Pró-Reitor de Planejamento